



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 476/ 2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) em frente à Creche Zelina Cintra da Silva**, visando garantir maior segurança para crianças, pais, servidores e demais pedestres que circulam diariamente no local.

A área em frente à creche possui intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, o que tem gerado preocupação entre familiares, profissionais da educação e moradores da comunidade. A alta velocidade empregada por alguns condutores aumenta consideravelmente o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física das crianças e demais usuários da via.

A implantação dos quebra-molas se faz necessária como medida preventiva e de segurança no trânsito, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e proporcionando mais tranquilidade à comunidade escolar. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e grande eficiência na prevenção de acidentes, promovendo assim, mais segurança e proteção à comunidade escolar e à população em geral.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 21 de maio 2026.


JAILDO SANTOS SOUZA
Vereador